



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7098/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 271.908,49** (duzentos e setenta e um mil, novecentos e oito reais, e quarenta e nove centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.93	878	Indenizações e Restituições	3.725	18.462,49
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 60%		
3.1.90.94	353	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.101	32.900,00
09.02.10.304.0011.2.072		Manut. Serviço de Vigilância Sanitária		
4.4.90.52	879	Equipamentos e material permanente	0.510	46,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut Centro de Saude Municipal		
3.1.90.11	526	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	212.000,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer		
3.3.90.39	715	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	8.500,00
		Total de Suplementações		271.908,49

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.510	Taxas do Exercício do Poder de Polícia	46,00
	Total de excesso de arrecadação	46,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

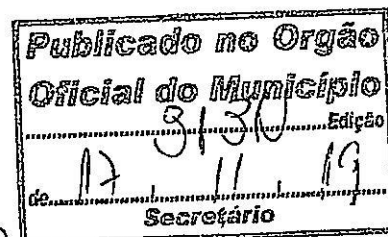
CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
4.4.90.52	752	Equipamentos e material permanente	3.725	18.462,49
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 60%		
3.1.90.13	354	Obrigações Patronais	0.101	32.900,00
09.02.10.301.0011.2.074		Estabelecer Participação no Consórcio Samu		
3.1.71.70	612	Rateio pela participação em consórcio	0.001	212.000,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer		
3.1.91.13	710	Obrigações Patronais	0.001	8.500,00
		Total de Cancelamentos		271.862,49

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Mandaguçu-PR, 14 de novembro de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Original P. 10-1